

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura Direção da Editora UFRJ

EDITAL Nº 586, DE 25 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23079.232956/2024-46

EDITAL Nº 586, de 25 de julho de 2024, PARA SELEÇÃO DE ORIGINAIS MULHERES NA CIÊNCIA E NA CULTURA

O Diretor da Editora UFRJ/FCC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, resolve, a fim de contribuir com a divulgação das produções científica e artística, tornar pública, por meio do presente edital, a realização de seleção de originais de todas as áreas de conhecimento para a publicação de obras de autoria de mulheres, obedecendo aos critérios da política editorial da Editora UFRJ e dentro das condições estipuladas a seguir:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital, aprovado na sessão ordinária do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura, realizada em 14/05/2024, tem por objetivo captar obras para compor a pauta de publicações da Editora UFRJ para o ano 2025, de forma a ampliar a variedade de áreas, temas e correntes de pensamento abrangidos pela Editora, reforçando a presença de autoras em seu catálogo e tornando-o mais representativo da mudança de perfil da universidade brasileira e da ciência praticada hoje no Brasil.

2. DAS OBRAS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 A(s) autora(s) deverá(ão) ter título de doutora e estar vinculada(s) a instituição de ensino superior e/ ou de pesquisa.
- 2.2 As obras submetidas deverão ter caráter autoral, podendo ser de autoria individual ou em coautoria (até 3 autoras), com perfil acadêmico (científico ou artístico) relativo a quaisquer áreas do conhecimento. Não serão aceitas coletâneas.
 - 2.2.1 Em caso de coautoria, pelo menos uma das autoras deverá ter título de doutora e estar vinculada a instituição de ensino superior e/ou de pesquisa.
- 2.3 Cada proponente poderá concorrer com apenas 1 (um) original e apenas em 1 (um) dos Editais publicados pela Editora UFRJ em 2024.
 - 2.3.1 A não observação da exigência descrita no item 2.3 levará à exclusão de todas as propostas

apresentadas.

- 2.4 Os textos apresentados deverão ser inéditos e conter de 200.000 a 600.000 caracteres com espaços, não sendo aceitas propostas de reedição ou de tradução.
 - 2.4.1 Não serão aceitos relatórios científicos, monografias, dissertações ou teses.
 - 2.4.2 Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas no período definido no calendário constante neste edital (anexo 1) pelo correio eletrônico editais24editora@editora.ufrj.br
- 3.2 A(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos obrigatórios para a inscrição:
 - a) original em formato Word, totalmente desidentificado, com páginas numeradas, completo, incluindo sumário, referências bibliográficas, anexos (se houver) e imagens digitalizadas (se houver), para avaliação duplo-cega;
 - b) original identificado em formato Word, para uso interno da Editora;
 - c) ficha de inscrição (anexo 3), devidamente preenchida;
 - d) curriculum vitae gerado da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa, atualizado há menos de 90 (noventa) dias;
 - e) resumo da obra com 5 (cinco) linhas, em folha separada (3000 caracteres com espaço);
 - f) termo de cessão de imagens (se houver);
 - g) lista com os nomes dos autores (nome e e-mail) e seus respectivos capítulos em folha separada.
 - 3.2.1 Não deverá haver qualquer identificação da(s) autora(s) nos originais apresentados, na versão que trata a letra a) do item 3.2;
 - 3.2.2 Os originais apresentados deverão estar em conformidade com o item 5 deste edital.
- 3.3 A homologação das inscrições será comunicada aos proponentes pela Editora UFRJ, via correio eletrônico, na data estipulada no calendário (anexo 1).
 - 3.3.1 As propostas que não seguirem as orientações constantes neste edital serão recusadas.
- 3.4 No ato da inscrição, a proponente se compromete a não apresentar o mesmo original para outras editoras até a data de divulgação do resultado final da seleção.
- 3.5 A validação da inscrição consiste na verificação dos atributos da documentação, dados e obras cadastradas, que deverão atender às exigências contidas neste edital, sob pena de exclusão.

4. DA SELEÇÃO DOS ORIGINAIS

4.1 A seleção será realizada pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e qualidade do original, em conformidade com os objetivos referidos no item 1.1.

- 4.2 O Conselho Editorial da Editora UFRJ poderá, caso julgue necessário, encaminhar originais para avaliação de mérito por pareceristas ad hoc, externos à Editora UFRJ, que emitirão parecer formal, considerando o público potencial, a qualidade, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais analisados.
 - 4.2.1 A decisão final da análise do recurso é definitiva, não cabendo recurso contra o resultado do recurso.
- 4.3 As obras selecionadas poderão implicar condições de publicação ou solicitações de alterações exaradas pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ, as quais deverão ser seguidas pela(s) autora(s) na elaboração da versão definitiva da obra.
- 4.4 O resultado da seleção será divulgado no site da Editora UFRJ (<u>www.editora.ufrj.br</u>), e os proponentes serão comunicados por correio eletrônico.
- 4.5 Serão selecionados até 5 (cinco) originais para publicação.
- 4.6 A Editora UFRJ se reserva o direito de não aprovar nenhum original para publicação.

5. DA ELABORAÇÃO DOS ORIGINAIS

5.1 Os originais deverão obedecer às normas técnicas da Editora UFRJ, de acordo com as orientações presentes no anexo 2.

6. DA PUBLICAÇÃO

- 6.1 A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, tipo de papel, projeto gráfico de miolo e de capa), ficará a critério da Editora UFRJ, devendo a(s) autora(s)/ se adequar(em) a esses padrões e às normas editoriais da Editora UFRJ para a publicação da obra.
 - 6.1.1 A capa é um elemento material do livro e de responsabilidade exclusiva da Editora. Porém, a(s) autora(s)tem(têm) a opção de mandar sugestões, que podem ou não ser aceitas pela equipe editorial, que toma a decisão final.
- 6.2 Todos os originais selecionados serão publicados mediante assinatura de contrato de edição a ser firmado entre a Editora UFRJ e a(s) autora(s).
- 6.3 É prerrogativa da Editora UFRJ definir a ordem de publicação e a tiragem dos livros selecionados para publicação, no caso de publicação impressa, conforme sua política editorial e determinação orçamentária.
- 6.4 A(s) autora(s) dos originais selecionados assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e se comprometem a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora UFRJ de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.
- 6.5 É de responsabilidade exclusiva da(s) autora(s) a permissão ou cessão de cada uma das imagens incluídas na obra (caso haja). A Editora UFRJ se reserva o direito de não publicar o livro caso não sejam entregues os

direitos de uso de imagem, conforme o Termo de Cessão de Direito de Imagem disponibilizado no anexo 4.

- 6.6 A(s) autora(s) fica(m) ciente(s) de que, havendo comprovação de fraude ou plágio a qualquer tempo, a obra não será publicada, e a Editora UFRJ poderá indicar a seleção de outro original aprovado de acordo com as condições estipuladas neste edital para substituí-la.
- 6.7 A Editora UFRJ se compromete a publicar, em formato digital gratuito, as obras selecionadas em até 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento, pela Editora UFRJ, do(s) arquivo(s) final(is) completos (texto, imagens em separado em alta definição e suas devidas autorizações).
- 6.7.1 Caso o(s) arquivo(s) final(is) não sejam entregues da forma requerida acima, a Editora UFRJ poderá optar por desistir da publicação, a qualquer momento.
- 6.8 O período em que o livro permanece sob a responsabilidade da(s) autora(s) durante alguma das etapas do processo de produção não contará para o prazo de que a Editora UFRJ dispõe para produzir e publicar as obras selecionadas.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA IMPRESSÃO

- 7.1 As obras selecionadas por este edital serão preparadas prioritariamente para publicação em formato digital e poderão ser disponibilizadas para *download* gratuito nos canais digitais próprios da Editora UFRJ e da Universidade mediante autorização da(s) autora(s). No caso de haver recursos para impressão após o cumprimento do cronograma interno de produção dos livros digitais, os livros da edição impressa poderão ser disponibilizados para distribuição pelos canais de venda da Editora UFRJ.
- 7.2 A(s) autora(s) poderá(ão) utilizar recursos próprios ou recursos de projetos e de agências de fomento para assumir a contratação de serviços de impressão. Caso isso seja feito, a Editora solicitará a entrega de alguns exemplares (a serem definidos em comum acordo) para distribuição pelas livrarias, para cerimônias de lançamentos e para cumprir com a lei do depósito legal com a Biblioteca Nacional e a Biblioteca Pedro Calmon, além da reserva técnica da Editora.
- 7.3 Em todos os casos, a tiragem da edição impressa será definida mediante adendo ao contrato original de edição digital firmado com a Editora UFRJ.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 Ao inscrever-se na seleção, a(s) proponente(s) reconhece(m) e aceita(m) as normas estabelecidas neste edital.
- 8.2 A Editora UFRJ se reserva o direito de realizar ajustes no calendário (anexo 1), que serão comunicados por correio eletrônico à(s) proponente(s) e publicados na página <u>www.editora.ufrj.br</u>.
- 8.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a esta seleção que vierem a ser publicados pela Editora UFRJ.
- 8.4 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Coordenação da Editora UFRJ pelo correio eletrônico <u>editais24editora@editora.ufrj.br</u>

8.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Almeida Ribeiro**, **Assistente de Direção e Produção**, em 25/07/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jacques de Moraes**, **Diretor(a)**, em 31/07/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador 4442766 e o código CRC 0046FC34.

ANEXO 1

CALENDÁRIO

27/01/2025 a 04/07/2025

AÇÕES	DATAS	
Período de inscrições	de 27 de janeiro (segunda-	
	feira) a 10 de março de 2025	
Data limite para envio da documentação obrigatória por	10 de março (segunda-feira)	
correio eletrônico	de 2025	
Divulgação da homologação das inscrições por correio	4 de abril (sexta-feira) de	
eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	2025	
eletionico e no sue da Editora o l'As		
Resultado final da seleção por correio eletrônico e no	20 de junho (sexta-feira) de	
site da Editora UFRJ	2025	
Pedido de recurso do resultado final da seleção por	25 de junho (quarta-feira) de	
correio eletrônico e no site da Editora UFRJ	2025	
Resultado do pedido de recurso do resultado final da	04 de julho (sexta-feira) de	
seleção por correio eletrônico e no site da Editora	2025	
UFRJ	2023	

ANEXO 2

NORMAS TÉCNICAS

O original submetido à seleção a que se refere este edital deverá obedecer às seguintes normas técnicas:

1. O texto deverá estar formatado em Word, fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento de 1,5 entre as linhas.

- 2. O texto deverá estar atualizado pelo novo Acordo Ortográfico de 2009.
- 3. A normalização de notas, citações e referências bibliográficas são obrigatórias. Devem ser observadas as normas técnicas da ABNT (especialmente a NBR 6023/2018 e a NBR 10520/2002). Estas encontram-se disponibilizadas na internet.
- 4. As notas explicativas ou de esclarecimentos devem aparecer (adotando-se o sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé) ou ao final do capítulo.
- 5. As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65) e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final do livro ou de cada texto.
- 6. O sumário constitui elemento pré-textual obrigatório. Esse item indica o conteúdo do documento, suas divisões e seções, na mesma ordem em que se apresentam ao longo do livro.
- 7. As listas constituem elementos pré-textuais obrigatórios somente quando o livro apresentar grande número de elementos ilustrativos ou explicativos. As listas podem ser de ilustrações, tabelas, abreviaturas ou siglas e notações ou símbolos. Nelas devem constar o número específico da figura ou tabela, seu título e a página na qual se encontra.
- 8. Outros elementos pré e pós-textuais, como agradecimentos, dedicatória, epígrafe, glossário, índices, apêndices e anexos, são opcionais, ficando a critério da(s) autora(s) sua inclusão. Caso sejam incluídos, deve-se elaborá-los seguindo as normas da ABNT (NBR 6029)/2023).
- 9. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra, com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias, e ser obrigatoriamente enviadas em arquivo à parte, conforme instruções dos itens 10 a 15.
- 10. Deverão ser fornecidas as imagens físicas originais (desenhos originais, fotos sobre papel, diapositivos, etc.) que geraram as imagens inseridas na versão apresentada para avaliação.
- 11. As imagens digitais devem ser fornecidas em versão editável (jpeg, tiff, png) e em alta resolução.
- 12. Os arquivos de programas de escritório (como Excel, Autoformas do Word etc.) deverão ser enviados separadamente, na sua forma original, ainda que ao longo da obra tenham sido utilizados em outros formatos (por exemplo, .jpeg).
- 13. As imagens vetoriais devem ser elaboradas ou reelaboradas em arquivo do Adobe Illustrator ou ser compatíveis com os filtros de importação do programa. Sugere-se que as imagens sejam editáveis (para eventuais correções). Devem ser fornecidas, também, as fontes utilizadas no arquivo, mesmo que pareçam comuns.
- 14. As imagens digitais (com meios-tons ou fotográficas) devem ter sido geradas no formato .tif e em alta resolução (300 dpi para imagens coloridas ou em escala de cinza; 600 ou 1.200 dpi para imagens em alto-contraste ou *lineart*, considerando a largura original da imagem equivalente à largura de uma página de livro (formato 14 x 21 cm)).
- 15. Não serão aceitas imagens interpoladas (pixeladas) e que não produzam resolução compatível com trabalhos editoriais.

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no site www.editora.ufrj.br)

1. IDENTIFICAÇÃO Nome completo: Link do Currículo Lattes e minibiografia acadêmica de até 3 linhas: E-mails: Principal: Alternativo: **Telefones (com DDD):** Profissional: Residencial: Celular: Endereço residencial: Cidade/Estado: CEP: Endereço profissional: CEP: Cidade/Estado: Título do original (com subtítulo, se houver): Número de páginas em PRETO E BRANCO: Número de páginas em CORES: Características especiais a destacar (mapas, encartes, desenhos, etc.): Área(s) de conhecimento: () Ciências Agrárias () Ciências Biológicas () Ciências Exatas e da Terra () Ciências da Saúde () Ciências Sociais e () Ciências Humanas **Aplicadas** () Engenharias () Linguística, Letras e () Multidisciplinar Artes Provável público-alvo: () Graduação () Pós-Graduação () Profissionais () Público em geral

nário e descrição s				puu u	
I CASO DE OBR	A MULTIAUT	ORAL			

institucional.):

Possui autorização assinada de todas as autoras para a publicação?	
() Sim () Não	
3. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Recursos financeiros:	
() Não possuo recursos para a impressão.	
() Sim, possuo recursos da agência de fomento:	
() Sim, possuo recursos de outra origem:	
Outras informações:	

4. TERMO DE CIÊNCIA DO EDITAL (Assinale um X no quadro abaixo e responda à pergunta da sequência.):
Declaro que li e estou de acordo com o Edital EDITORA/FCC/UFRJ Nº 586, de 25 de julho de 2024, ao qual se submete esta proposta.
Há imagens ou material que necessitam de autorização de uso? () SIM () NÃO
Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, o a proponente responsabiliza-se por entregar todas as autorizações juntamente com a versão final da obra após eventual aprovação pelo Conselho Editorial.
Rio de Janeiro,//2025.
Assinatura:
ANEXO 4
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM
(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no site www.editora.ufrj.br)
Pelo presente instrumento e nos termos da Lei nº 9.610/98, [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], residente na [endereço completo], CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, <i>e-mail</i> xxxxxxxxxxx, telefone (xxxxxxxxxxxxxxx), doravante denominado LICENCIANTE , e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Editora UFRJ , CNPJ nº 33.663.683/0062-38, sediada na Av. Pasteur, nº 250, Rio de
Janeiro/RJ, CEP 22290-902, neste ato representada por seu diretor, Marcelo Jacques de Moraes, por delegação de competência outorgada pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, portador do CPF nº 804.994.497-20, doravante denominada LICENCIADA , ajustam o presente
TERMO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:
 O LICENCIANTE concede à LICENCIADA o direito de utilizar a imagem intitulada, de sua autoria (ou de autoria de) para inclusão na obra, de, a ser avaliada para publicação pela Editora UFRJ. A LICENCIADA compromete-se a remeter ao LICENCIANTE, via correio, 1 (um) exemplar impresso do livro, caso venha a ser selecionado e impresso para publicação. A LICENCIADA compromete-se a dar o devido crédito da imagem ao LICENCIANTE.
Rio de Janeiro,// 2025.

Assinatura:	
ANEXO 5	
FORMULÁRIO PARA RE	CURSO
Este formulário deve ser digitaliz	ado e enviado por e-mail para o endereço: editais24editora@editora.ufrj.br
Título da Obra:	
Autora:	
CPF:	
Telefones:	
E-mail:	
Apresentação e justificativa do	pedido de Recurso:
Data:	Assinatura:
Data.	Assinatura.
NÃO PREENCHER – para us	o interno da Editora UFRJ
Título da Obra:	
Em análise ao recurso acima, a Deferimento Indeferimento	Conselho Editorial decide por seu:
Diretor:	Assinatura:
Data:	

Referência: Processo nº 23079.232956/2024-46 SEI nº 4442766

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br